

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 3/2010

Sessão ordinária realizada 18/06/2010

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2010, às 17:00, no Anfiteatro 06 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Carlos André Huning Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores Francisco Quintanilha e Eder Dion Costa por estarem participando de banca de concurso público na cidade de Pelotas, do Prof. Renato Dias por estar em afastamento por motivo de doença e do Professor Everton Gonçalves por estar participando de banca de concurso público na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Abertos os trabalhos, o Professor Carlos André solicitou a inclusão da seguinte pauta: Projeto "Ecologia do Direito como ponte epistemológica para a constitucionalização da Justiça Ambiental, sob a responsabilidade do Prof. Francisco Quintanilha, sendo que a solicitação foi aprovada por unanimidade. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) PROJETO "ECOLOGIA DO DIREITO COMO PONTE EPISTEMOLÓGICA PARA A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA JUSTIÇA AMBIENTAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROF. FRANCISCO QUINTANILHA: Discutido e votado, o Projeto foi aprovado por unanimidade.2) APROVAÇÃO DA ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 13/2010: O Prof. Carlos André informou que a Ata foi enviada previamente pela secretaria aos membros do Conselho. bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos. Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade. 3) PROCESSO 23116.003812/2010-95 "RECURSO DO ALUNO IVO ARTIGAS COSTA": O Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório elaborado pela relatora do processo, Prof.ª Simone Freire. Em virtude da ausência da Professora Simone para relatar o seu voto, por deliberação unânime, a assunto foi retirado de pauta e será retomado na próxima reunião do Conselho Acadêmico, devendo retornar com parecer conclusivo e indicativo da decisão proposta pela relatora. 4) HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 08/2010: O Professor Enio Fernandez, membro da comissão Examinadora, relatou os atos do processo de seleção de Professor Substituto para as disciplinas de Direito Civil, Prática Jurídica e Instituições de Direito desenvolvidos pela Comissão Examinadora composta pelos professores Miguel Ramos, Enio Fernandez e Renato Dias que atenderam ao procedimento regulado na Deliberação n.º 087/2008-CODEP, e apresentou ata circunstanciada de todas as ocorrências, instruída com os anexos previstos naquela norma, apontando o seguinte resultado pela média das provas de Título e Escrita: Deivid Moraes Mendes, 2,4; Darwin Silveira Longui, 3,4; Arthur Rocha Batista, 4,3; Felipe Franz Wienke, 4,0; Priscila da Silva Barbosa, 4,6; Fabiano Sena de Souza, 5,2. Os candidatos Joaquim Luis A. Amaral, Marcia Silvana Cézar Silveira, Luciana Ainda Theis, Alexandre Simos

Tel./Fax.: (53) 3233-6634 - direito@furg.br - http://www.furg.br

Alves e Dionis Mauri Penning Blank, não compareceram à prova didática. Diante da exigência de nota mínima 6,0, nenhum candidato alcançou a média para aprovação, por esse motivo, não recomenda-se a contratação de nenhum canditado. Discutidos e votados, por unanimidade, foram homologados os atos e o resultado da seleção. 5) PROCESSO 23116.004048/2010-75 "DEVOLUÇÃO DE TAXA" INTERESSADA: ALINE BRADACZ BORGES LIONARDI: O Prof. Carlos André fez um breve relato acerca do referido processo. Após alguns debates, foi deliberado por unanimidade, o envio do processo à PROGEP, explicitando que as razões para a não homologação da inscrição candidata estão constantes na página 18, do 23116.003513/2010-51. 6) LOGOMARCA DA FADIR: Após amplo debate, foi deliberado por unanimidade o adiamento da pauta para a próxima Reunião do Conselho Acadêmico, em virtude da realização do 1° seminário de Avaliação do curso de Direito, onde serão discutidos os rumos da Faculdade, proporcionando que seja dado suporte para a criação da logomarca do curso. 7) REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE DIREITO: O Prof. Carlos André informou que o texto final do Regimento da FADIR foi enviado aos membros do Conselho, bem como aos demais professores da unidade e deu ciência aos presentes do envio do mesmo aos Conselhos Superiores da Instituição, nos mesmos moldes do texto que foi aprovado na Reunião Ordinária do Conselho realizada no dia 29/04/2010, já com as revisões e adaptações realizadas em conjunto com a comissão instituída pela Reitoria para tal fim. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA COMISSÕES INSTITUÍDAS E REDIMENSIONAMENTO DA DINÂMICA DE TRABALHO. Após amplo debate, foi deliberado por unanimidade, a dissolução das comissões constituídas, com intuito de promover a estruturação dos trabalhos das mesmas. O Prof. Enio Fernandez, a Profa. Sheila Stolz e a acadêmica Roberta Vieira, ficaram responsáveis pela elaboração dos critérios para a formação das comissões, bem como de apresentar a proposta até o dia 05/08/2010. 9) OPÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA CLÓVIS BEVILAQUA: O Professor Carlos André relatou algumas das informações obtidas junto a alguns órgãos da instituição em relação ao funcionamento da Biblioteca Clóvis Bevilaqua. Em virtude da realização do 1° seminário de avaliação da FADIR, em que a Biblioteca supracitada será abordada em um dos Grupos de Trabalho, foi deliberado por unanimidade, que a decisão em relação ao funcionamento da Biblioteca será pauta da próxima reunião do Conselho. 10) ASSUNTOS GERAIS: O Professor Enio relatou a sua desconformidade com os critérios de seleção para as bolsas FAPERGS, em face de que os membros integrantes da comissão de seleção participam, como concorrentes, à distribuição das bolsas, inclusive sendo selecionados em seus projetos pela comissão a qual integram, o que fere, em seu entendimento, o principio da moralidade do ato administrativo público do artigo 37 da Constituição Federal. Encerramento: Cumprida a pauta ordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

Antonio Contero

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Carlos André Huning Birnfeld
Diretor da Faculdade de Direito